



Observatório SOCIAL DE JUNDIAÍ



OSB

Observatório Social do Brasil

O Observatório Social do Brasil tem como missão despertar o espírito da cidadania social na sociedade organizada, através da criação de seu próprio observatório, a fim de exercer o controle social para diminuir a corrupção na gestão.



OSJ

Observatório Social de Jundiá

- ✓ Lançado em 2015
- ✓ Assembleia de Constituição em Setembro de 2015
- ✓ Início das atividades em Fevereiro de 2017



FAÇA PARTE TAMBÉM



AGENDA

- ✓ 16/02/2017 WORKSHOP LICITAÇÃO SEM COMPLEXIDADE
- ✓ 27/03/2017 APRESENTAÇÃO DO 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (M3 a Q1/17)

GESTÃO PÚBLICA



TRANSPARÊNCIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS



PRÓXIMOS PROJETOS:

- Workshop Licitação Sem Complexidade;
- Chamada Pública para Discussão das Metas para o Legislativo;
- Capacitação TCU-CGU;
- Acompanhamento da Carta Compromisso;
- Análise do Portal da Transparência



Observatório SOCIAL DE JUNDIAÍ

OSB

Observatório Social do Brasil

O Observatório Social do Brasil tem como missão despertar o espírito de **corresponsabilidade** na sociedade organizada, através da criação de seu próprio observatório, além de exercer o controle social para diminuir **corrupção e mal governo**.

OSJ

Observatório Social de Jundiá

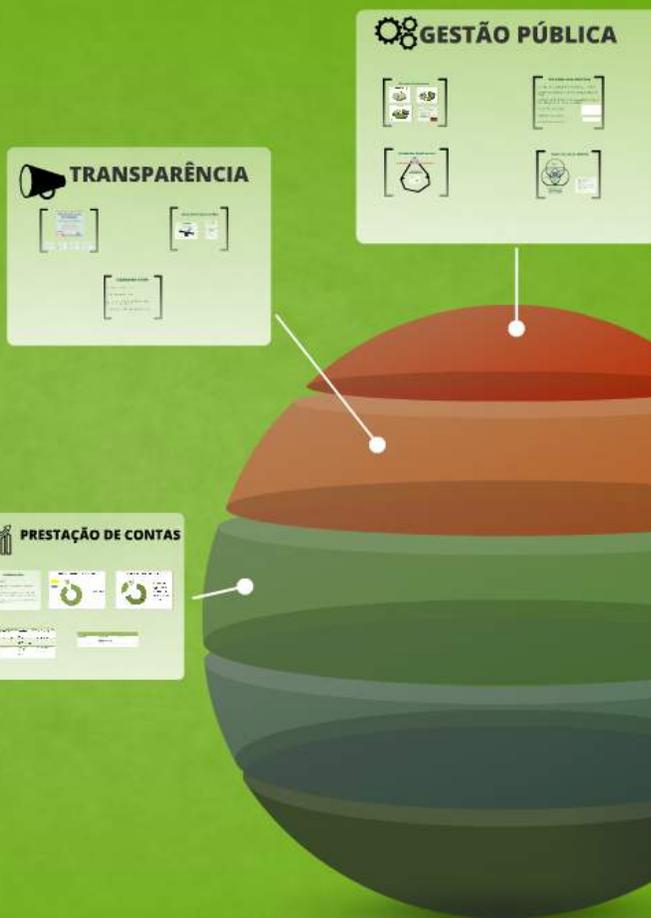
- ✓ Lançado em **2015**
- ✓ Assembleia de Constituição em Setembro de **2016**
- ✓ Início das atividades em Fevereiro de **2017**

FAÇA PARTE TAMBÉM



AGENDA

- ✓ **WORKSHOP LICITAÇÃO SEM COMPLEXIDADE**
- ✓ **ARTICULO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO QUADRIMESTRAL (MAYAGOR)**



PRÓXIMOS PROJETOS:

- Workshop Licitação Sem Complexidade;
- Chamada Pública para Discussão das Metas para o Legislativo;
- Capacitação TCU-CGU;
- Acompanhamento da Carta Compromisso;
- Análise do Portal da Transparência



OSB

Observatório Social do Brasil

O Observatório Social do Brasil tem como missão despertar o espírito da **Cidadania Fiscal** na sociedade organizada, através da criação de seu próprio observatório, afim de exercer o controle social para diminuir **corrupção e má gestão.**



✓ Lança

✓ Assem
2016

✓ Início



OSJ

Observatório Social de Jundiaí

- ✓ Lançado em 2015
- ✓ Assembléia de Constituição em Setembro de 2016
- ✓ Início das atividades em Fevereiro de 2017





Observatório SOCIAL DE JUNDIAÍ

OSB

Observatório Social do Brasil

O Observatório Social do Brasil tem como missão despertar o espírito de **corresponsabilidade** na sociedade organizada, através da criação de seu próprio observatório, além de exercer o controle social para diminuir **ineficiência e mal governo**.

OSJ

Observatório Social de Jundiá

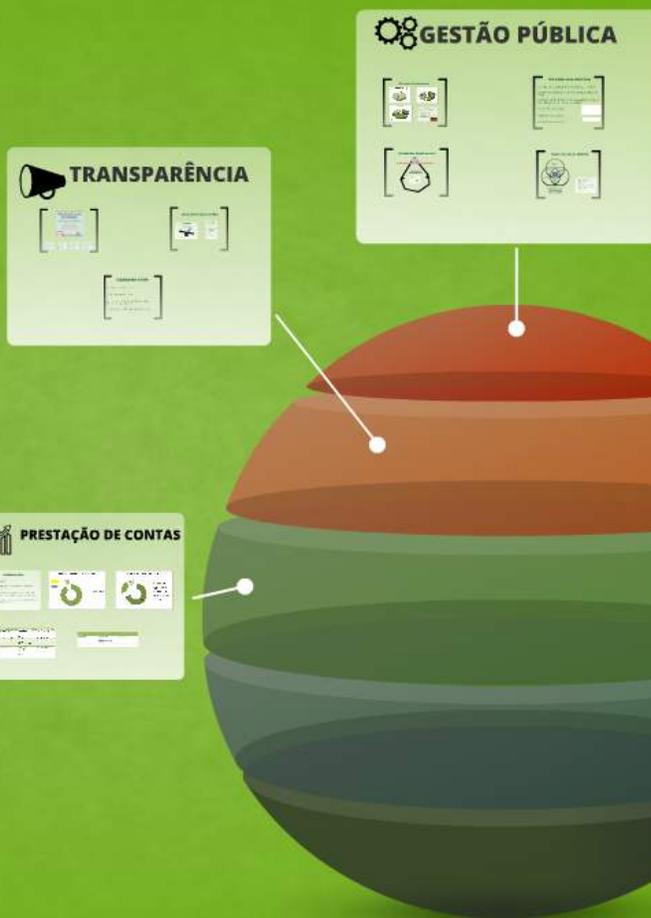
- ✓ Lançado em 2015
- ✓ Assembleia de Constituição em Setembro de 2016
- ✓ Início das atividades em Fevereiro de 2017

FAÇA PARTE TAMBÉM



AGENDA

- ✓ **WORKSHOP LICITAÇÃO SEM COMPLEXIDADE**
- ✓ **ARTICULO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO QUADRIMESTRAL (MAYAGOR)**



PRÓXIMOS PROJETOS:

- Workshop Licitação Sem Complexidade;
- Chamada Pública para Discussão das Metas para o Legislativo;
- Capacitação TCU-CGU;
- Acompanhamento da Carta Compromisso;
- Análise do Portal da Transparência



TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE OLHO NA CÂMARA:
Metas para o Legislativo
Acompanhe a 2ª Edição do Programa das Metas Legislativas

Realização:
VOZ CONSCIENTE + **Observatório**

Câmara Municipal de Jundiá

Orçamentos
Partes: "Resumo de planejamento" e "Resumo"

JUSTIFICATIVA CDE

Conclusões

CIDADANIA ATIVA

Denúncia anônima: Nepotismo

Encaminhamento PMJ e MP.

PMJ: enviou todos os documentos de defesa.
MP: está ouvindo as partes.

Web Denúncia: <http://webdenuncia.org.br/>

PROJETO DE OLHO NA CÂMARA:

Metas para o Legislativo

Acompanhe a 2ª
Edição do Programa
das Metas Legislativas

Realização:



**VOTO
CONSCIENTE**
JUNDIAÍ



Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ



TRANSPARÊNCIA

- Transparência sobre cargos públicos ✓
- Avançar na agenda de dados abertos no site da Câmara Municipal de Jundiá. ✓
- Estimular propostas técnicas mais ágeis. ✓
- Agralar dos servidores. ✗

Realização:

Em análise ✓
Em andamento ✓

**VOTO
CONSCIENTE** Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ

PARTICIPAÇÃO

- Regular suspensões das sessões ordinárias. ✓
- Criação de canal institucional de ideias legislativas populares. ✓
- APP da Câmara Municipal de Jundiá. ✗

Realização:

Sem avanço ✗
Realizado ✓
Em análise ✗

**VOTO
CONSCIENTE** Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ

PARTICIPAÇÃO

- Otimizar debates públicos do grande público. ✓
- Melhorar a comunicação institucional através das redes sociais da Câmara Municipal de Jundiá. ✓
- Criação de ferramenta de consulta pública. ✓

Realização:

Sem avanço ✗
Realizado ✓

**VOTO
CONSCIENTE** Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ

GASTOS

- Custeio das atividades contratuais regulamentadas. ✓
- Prestação de contas mensal da Câmara. ✓
- Prestação de contas individualmente por vereador. ✗
- Otimização do planejamento orçamentário. ✓

Realização:

Realizado ✓
Em análise ✗
Em andamento ✗

**VOTO
CONSCIENTE** Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ



PROJETO DE OLHO NA CÂMARA:

Metas para o Legislativo

Acompanhe a 2^a
Edição do Programa
das Metas Legislativas

Realização:

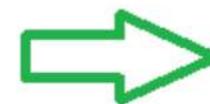


**VOTO
CONSCIENTE**
J U N D I A Í



Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ

Numero	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	Objeto	Justificativa	VI. Total	Qtde. Itens
6/2018	80599/ 2018		24/05/2018	BATERIA DE LITHIUM CR2032 3V PARA PLACA-MÃE	PARA MANUTENÇÃO DOS MICROCOMPUTADORES DA EDILIDADE	44,10	1
5/2018	80594/ 2018		24/05/2018	1000 UNIDADES DE CAPA DE PROCESSO.	PARA USO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA EDILIDADE	740,00	1
4/2018	80571/ 2018		21/05/2018	RENOVAÇÃO DO SEGURO EMPRESARIAL (PRÉDIO ANEXO E PRINCIPAL).	PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.550,18	1
3/2018	80552/ 2018		18/05/2018	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	410,00	4
2/2018	80542/ 2018		16/05/2018	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.	PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	881,60	2
0/2018	80235/ 2018		10/05/2018	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS.	PARA FORNECIMENTO E PADRONIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	5.235,00	5
9/2018	80493/ 2018		10/05/2018	CURSO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL	PARA TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIO	1.000,00	1
8/2018	80436/ 2018		10/05/2018	SEGURO DE VIDA	SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIARIO	40,33	1
7/2018	80437/ 2018		04/05/2018	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO	RECICLAGEM E FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	6.200,00	1



Exportar:



PARTICIPAÇÃO



- Regular suspensões das sessões ordinárias; ✓
- Criação de canal institucional de ideias legislativas populares; ✓
- APP da Câmara Municipal de Jundiaí. ✗



S
R
E

Realização:



**VOTO
CONSCIENTE**
JUNDIAÍ



Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ



Prezi

PARTICIPAÇÃO



- Otimizar debates públicos do grande expediente; ✓
- Melhorar a comunicação institucional através das redes sociais da Câmara Municipal de Jundiaí; ✓
- Criação de ferramenta de consulta pública. ✓



Se



Re

Realização:



**VOTO
CONSCIENTE**
JUNDIAÍ



Observatório
SOCIAL DE JUNDIAÍ



Acesso à Informação



Transparência



E-SIC



Ouvidoria



Consulta Pública



Legislação



Pauta da Sessão



Tribuna Livre



Legisla Cidadão

GASTOS



- Controle dos aditivos contratuais orçamentários; ✓
- Prestação de contas mensal da Câmara; ✓
- Prestação de contas individualmente por vereador; ✗
- Otimização do planejamento orçamentário. ✓



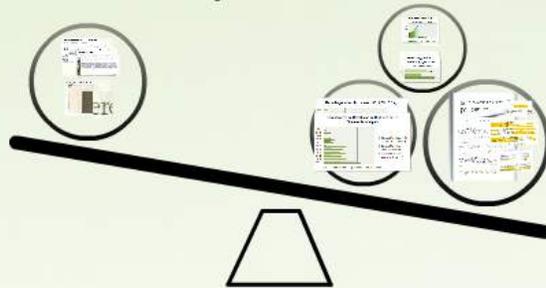
Realização:



Câmara Municipal de Jundiaí

Orçamentos

Por que "otimização do planejamento orçamentário?"



JUSTIFICATIVA CMJ

O poder legislativo realiza suas atividades sem consumir a parcela do orçamento a que constitucionalmente faz jus (5%)

Na devolução inclui-se os rendimentos (juros e correção monetária) obtidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro

O Legislativo não pode realizar voluntária e unilateralmente, eventual suplementação de verbas, de que a iniciativa de tal lei é privativa do Poder Executivo

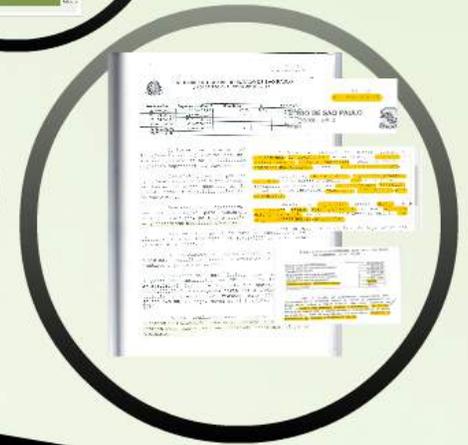
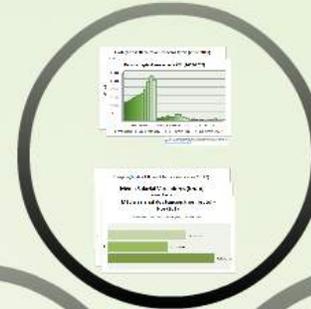
Conclusões

Segundo TCE:

- 1) Causa prejuízo ao município.
- 2) Tem reflexo no quanto será destinado ao pagamento de folha;

A falsa mensagem para população de que houve economia.

Por quê "otimização do planejamento orçamentário?"



Câmara vai devolver R\$ 11 MI à prefeitura; parte poderá ajudar Grendacc

“Será uma das maiores devoluções da história da Câmara. Nós não trocamos a frota dos veículos, cor

devido ao m
iluminação p
ocupasse os
Essa é noss
São Vicente
prefeitura já

Em nota, a Unidade de Governo e Finanças da prefeitura de Jundiaí esclarece que quando os recursos ret
destinação espe
a ver com o fato
geralmente é pa
dessas metas”.

Dinheiro economizado na Câmara não irá mais para o Grendacc

HANAÍ COSTA

26/10/2017

ão Grendacc, segundo anúncio feito pelo presidente da Câmara Municipal, Gustavo Martinelli, em reportagem ao [Portal Tudo](#) no começo do mês, não poderá ser de para este fim. Segundo nota da prefeitura, ‘qualquer devolução de recursos não no exercício ingressam no caixa geral da Prefeitura, ou seja, os recursos financeiros devolvidos não têm destinação específica.

A devolução realizada pela Câmara Municipal contribuiu, juntamente com a venda de folha para o Bradesco, para que a Prefeitura pagasse todos os seus compromissos pessoal em dia, inclusive o 13º dos servidores, além de repassar um valor adicional de 13 milhões para o Hospital São Vicente de Paulo cumprir as suas obrigações financeiras.

A frustração, na verdade, é da presidente do Grendacc, Verci Butalo, que contou com uma negativa da prefeitura, recentemente, por conta da ‘não legalidade’ do processo de relação a esse dinheiro. “Na verdade, todo mundo anuncia as coisas sem saber se isso vai acontecer. Esse é um exemplo”, diz, desanimada, Verci.



No entanto, José
orçamentárias r
Grendacc.

trecho extraído Portal Tudo

Bigardi repassa ao Grendacc R\$ 498 mil da Câmara

Publicada em 09/04/2015 às 15:53

O prefeito em Defesa sexta-feira devolveu

Para celular de Verciz Búcio o vereador Lairauro

LEIA TAMBÉM: Prefeito

REGIÃO

Legislativo das cidades do Aglomerado Urbano de Jundiá (AUJ) diz conter gastos; maioria devolveu parte do orçamento pedido às administrações

Câmaras já devolveu

RAQUEL LOBODA BIONDI
rlond@uj.com.br

No Aglomerado Urbano de Jundiá (AUJ), as câmaras municipais apresentam orçamento enxuto. Conforme chegou a reportagem, a maioria nega ter feito cortes por conta da crise econômica, mas antecipou a devolução de parte do orçamento pedido à prefeitura para a própria administração. O retorno da verba, quando não usado, é comum, mas geralmente, ocorre no fim de cada ano. Presidentes ou diretores das Casas afirmam que economia nos gastos permitiu a ação.

Em Jundiá, a Câmara Municipal devolveu R\$ 3 milhões à prefeitura antes do receso do meio do ano. Segundo informou ainda a Casa, nova devolução está prevista para o fim do ano, como é comum. "A Câmara vem fazendo a sua parte. Não podemos esbanjar em tempos de crise. Os vereadores têm entendido isso e houve a possibilidade de devolver os R\$ 3 milhões agora", diz o presidente da Casa, Marcelo Gastaldo (PTB) que nega o "repasso" por necessidade da própria prefeitura ou manobra política.

Os orçamentos do Legislativo são oriundos dos orçamentos municipais e cada legislação

prevê o limite de 5% do orçamento para as despesas com horas extras, a campanha intermunicipal de água e luz e pesquisa de preços de produtos.

A Câmara de Jundiá também tem de mês a mês, parte do orçamento. "Só no ano passado, foram R\$ 636 milhões da Casa, M do da Silva (PV).", salienta por conta de urgência, com Unidades Básicas (UBS)", ainda com o elemento da Câmara de R\$ 7,375 milhões em 2016, já projetado. Diante da situação geral, Mauro diz ainda devolver R\$ 5 milhões.

A Câmara de It formou se houve os legislativos de C nu e Louveira ain veram parte do e

ORÇAMENTO/JUNDIÁ

Retorno estimado é o dobro do que foi transferido no ano pass

Câmara devolverá R\$ 10 milhões, será carimbar recursos

RAQUEL LOBODA BIONDI
rlond@uj.com.br

A Câmara de Jundiá irá devolver à prefeitura, neste ano, quase R\$ 10 milhões (R\$ 9,9 milhões). O valor, que chega a ser o dobro do montante devolvido no ano passado - R\$ 5 milhões -, no entanto, não será carimbado como ocorreu em 2013. Caberá à prefeitura a destinação do recurso. O orçamento da

Câmara é parte do orçamento municipal - com previsão de 5% de transferência do total da receita.

No ano passado, pela primeira vez na Casa, os vereadores dividiram o recurso a ser devolvido e disseram à prefeitura para quais áreas cada valor deveria ir - ajuda na decoração de Natal, apoio a entidades e aos serviços de saúde foram incluídos no bolo de destinações. No entanto, a aplicação destes recur

sos só aconteceu neste

"O que carimbamos cumprido. Mas, como nos no fim do ano, com receio de haver desvio na rota e não da po de cumprir destinações", reconhece presidente da Câmara, G Sartori (PT) que, neste foi mais silencioso em ação à devolução. Em 20 entrega dos R\$ 5 milhões prefeitura foi antecipar a o mês de outubro e ;

Jornal de Jundiá

POLÍTICA

publicado por lei

DOMINGO 3

09 DE AGOSTO DE 2015

PO

dia a dia

DINHEIRO PÚBLICO

Devolução certa

Economia em horas-extras, viagens, uso de luz, papel e até cafezinho na Câmara garante devolução de R\$ 5 milhões

Alme Pagnon
alme@uj.com.br

A Câmara de Jundiá anunciou ontem a devolução de R\$ 5 milhões do orçamento destinado em 2013 ao Legislativo para a prefeitura. O anúncio, normalmente feito no fim do ano, foi antecipado para que a verba seja usada ainda este ano para obras e ações em áreas que não demandam muito estudo. "Estamos em contato frequente com a população através de uma lista das principais reivindicações feitas pelos municípios. Discutimos internamente e definimos uma lista com a indicação de onde esse montante pode ser utilizado

pele Executivo", afirmou ontem o presidente da Casa, Gerson Sartori (PT). Acompanhado de outros dez vereadores - do total de 19 - ele ressaltou que, até o fim do ano, a expectativa é de economizar mais outros R\$ 3 milhões, sendo R\$ 1 milhão por mês.

"Os R\$ 5 milhões foram economizados entre os meses de junho e setembro. Vamos tentar devolver mais, o esforço é mesmo sentir", assegura. ANTECIPAÇÃO / Os vereadores resultaram que a antecipação na devolução evita que o montante seja destinado ao caixa da prefeitura e definido seu destino somente na discussão orçamentária do ano que vem. "Queremos que esse dinheiro seja revertido ainda esse ano nos projetos indicados pelos

vereadores", defendeu Antonio Carlos Pereira Neto, o Doca (PP), vereador da turma. Já Leandro Palmairini (PV) disse que a economia foi conseguida mesmo com o aumento do número de vereadores de 16 para 19. "Tivemos um aumento de três cadeiras e, ainda assim, economizamos. Sem contar a mudança de horário das sessões para o período noturno, que geralmente envolve mais gastos por conta dos funcionários, da energia de outros detalhes."

Opinião

Edu Cerioni,
Editor-chefe
do BOM DIA
de Jundiá

Economizar sempre faz bem

A Câmara acertou ao não todo o orçamento para o vereadores e todos os serviços públicos devem ser melhor visando a maior qualidade do serviço prestado ao cidadão pelo menor custo. Que sirva de exemplo e melhorar a imagem da gestão aprovada nesse país.



Sartori e demais vereadores na coletiva para anunciar devolução de dinheiro aos cofres públicos em um bloco

Câmara indica destino dos R\$ 5 milhões

Vereadores escolheram...



R\$ 1 milhão para Assistência Social

Legislativo apontou que o uso da verba seja direcionado ao atendimento a moradores em situação de rua e usuários de drogas, principalmente o crack.



R\$ 500 mil para complexos esportivos

Troca de torcidas quebradas, cabas d'água, pintura de quadras, entre tantos outros pontos nos centros esportivos e academias ao ar livre receberam indicação.



R\$ 500 mil para decoração do Centro

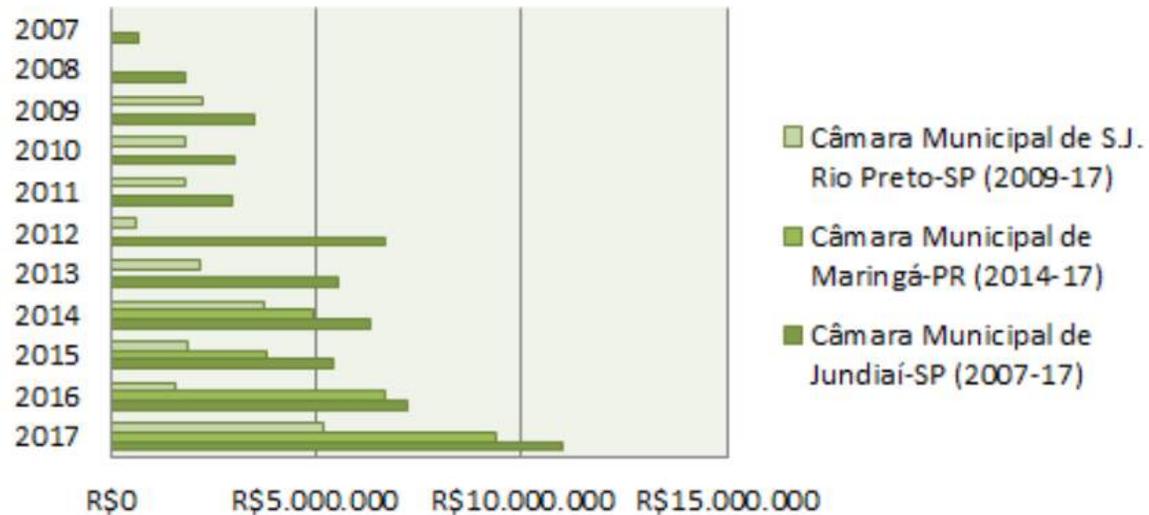
Verba seria destinada ao projeto de decoração natalina pelas ruas do Centro. Investimento poderá ampliar o número de vãos enfeitados, programas para 34 atuari



Devolução do Dinheiro CMJ (2007-17)



Comparativo de Devolução de Dinheiro entre Câmaras Municipais

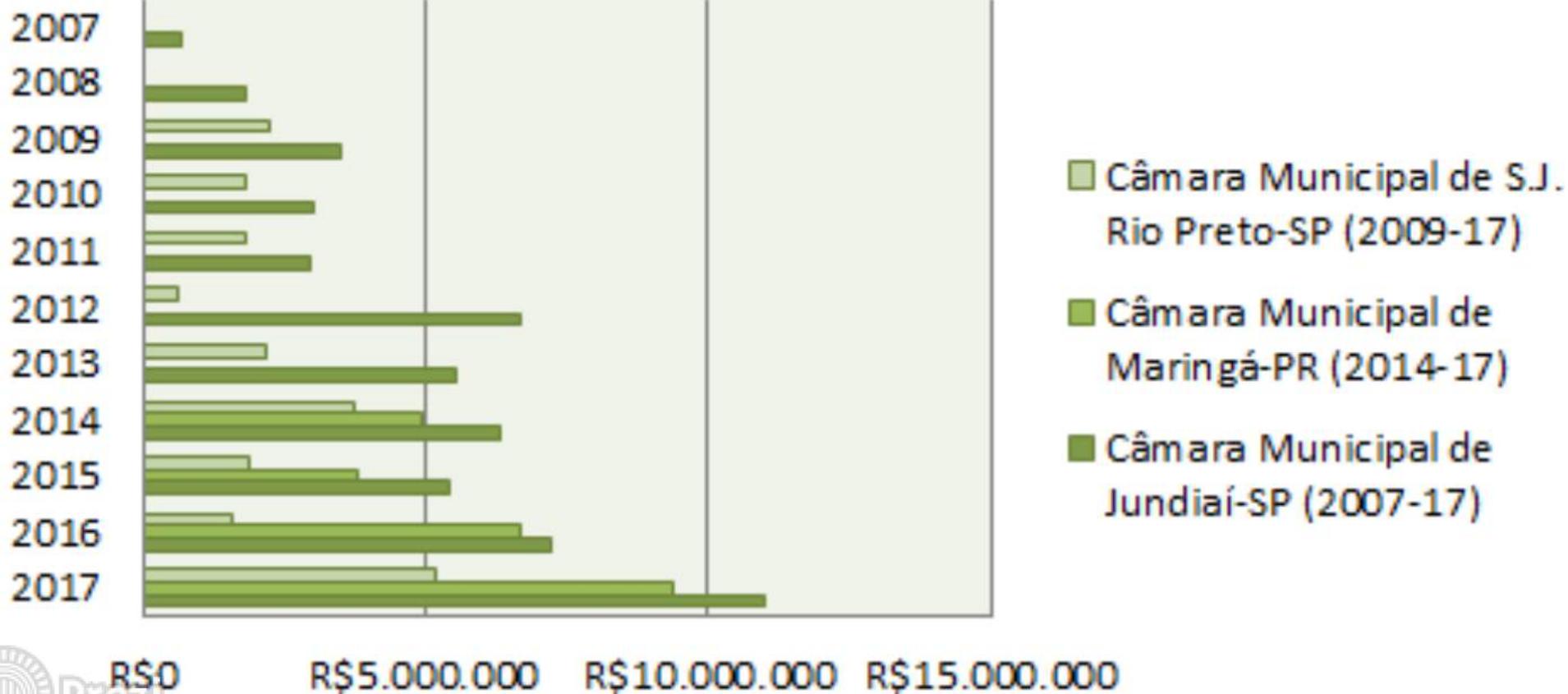


Devolução do Dinheiro CMJ (2007-17)

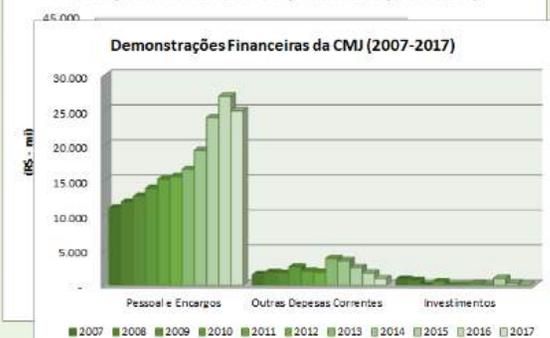
2007

2008

Comparativo de Devolução de Dinheiro entre Câmaras Municipais



Evolução das Receitas e Despesas Totais (2007-2017)



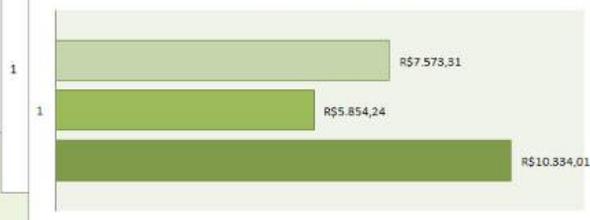
© 19. A Câmara Municipal de Curitiba não se responsabiliza por erros de conteúdo ou omissões de dados. Para mais informações, consulte o site: www.cmcj.curitiba.pr.gov.br

Composição da CMJ com Média Salarial (nov/2017)

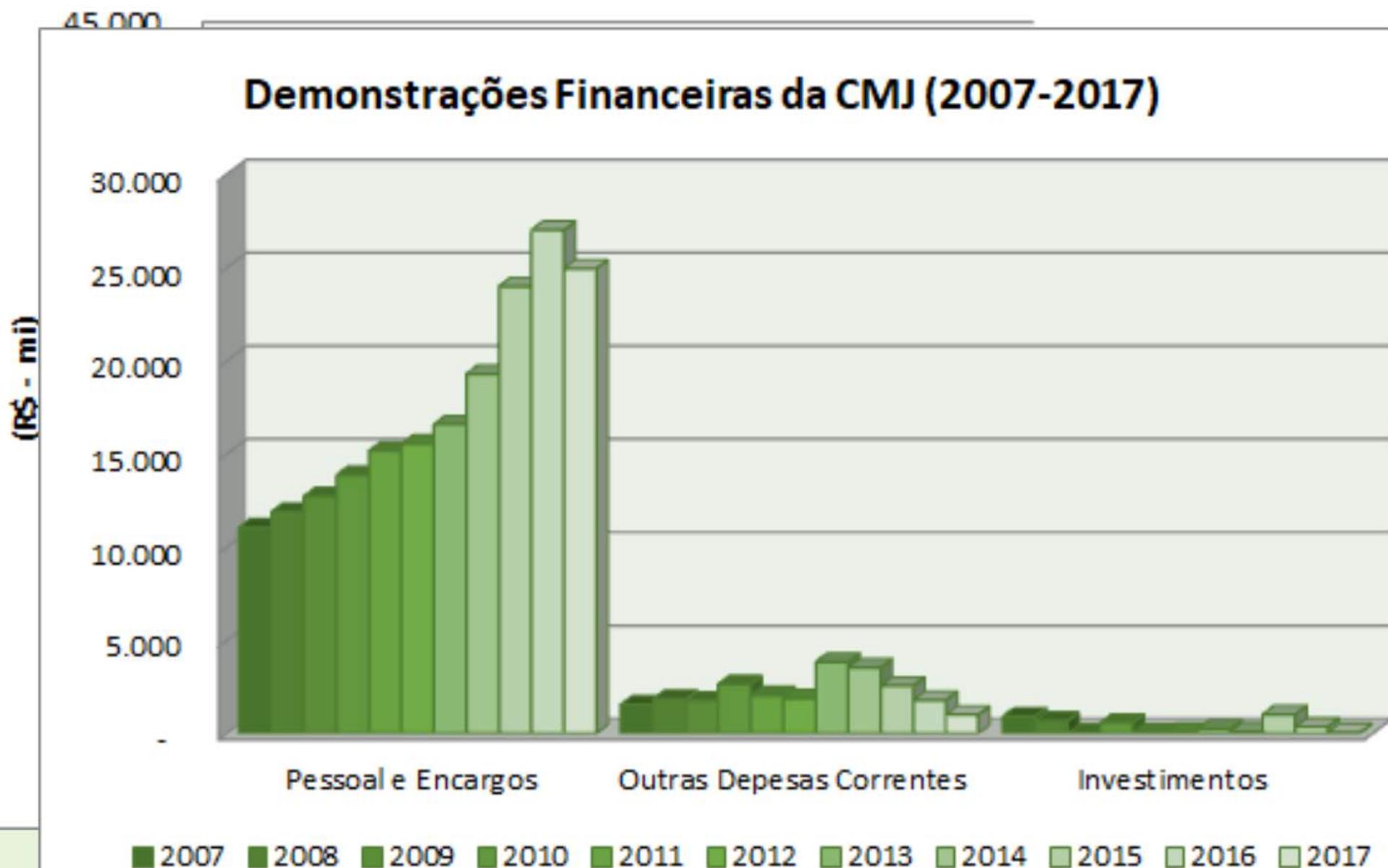
Média Salarial Vereadores (bruto) - Nov/2017

Média Salarial dos Funcionários (bruto) - Nov/2017

■ CMM-PR (124) ■ CMSJRP-SP (165) ■ CMJ-SP (122)



Evolução das Receitas e Despesas Totais (2007-2017)



§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Fonte: art. 29-A CF/88



s Despesas Correntes

Investimentos

■ 2012 ■ 2013 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)

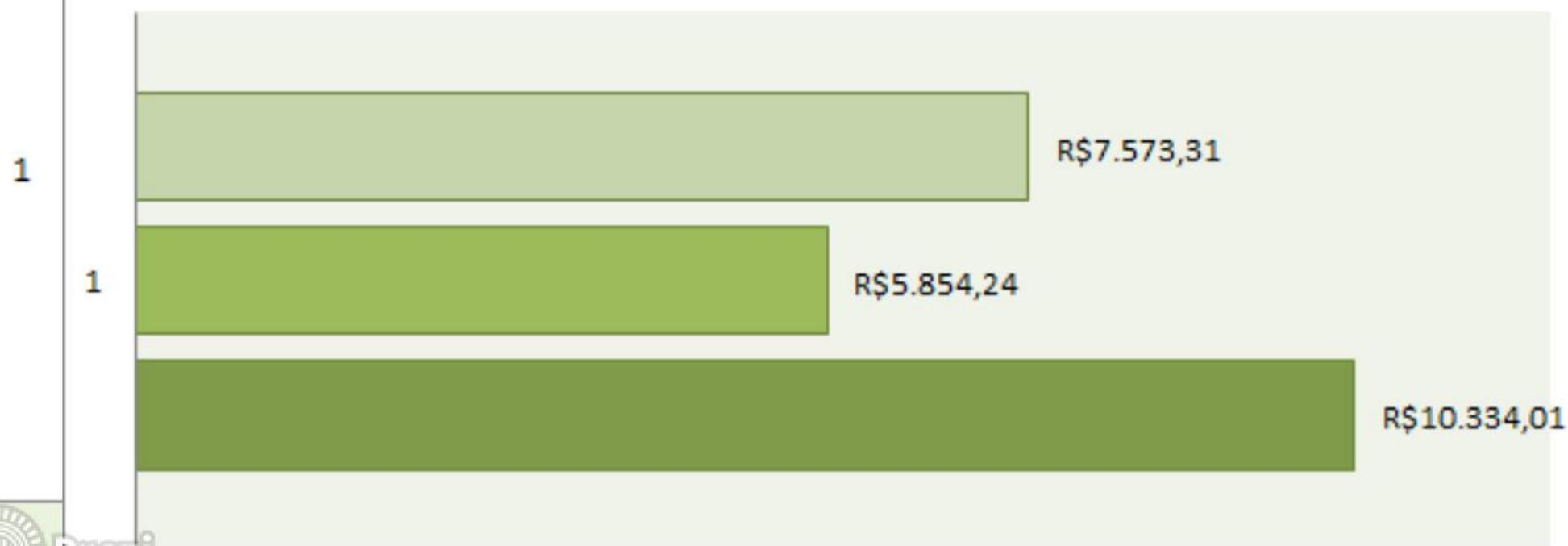
Fonte: art. 29-A CF/88

Composição da CMJ com Média Salarial (nov/2017)

Média Salarial Vereadores (bruto) - Nov/2017

Média Salarial dos Funcionários (bruto) - Nov/2017

■ CMM-PR (124) ■ CMSJRP-SP (165) ■ CMJ-SP (122)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR -3

Previsão Final	Repassados (Bruto)	Resultado	%	Devolução
23.070.000,00	23.070.022,25	22,25	0,00%	5.825.809
26.470.000,00	26.470.000,00	-		8.984.719
28.134.000,00	28.134.000,00	-		7.470.750
30.947.000,00	30.947.000,00	-		8.019.706
33.000.000,00	33.000.000,00	-		5.424.947
36.305.340,00				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR -3



Conforme se observa do Planejamento do Legislativo tem se sistematicamente falho e equivocado, orçamento superestimado, causando prej

Com efeito, recurso público na cidade, em melhorias à população, manutenção de altas quantias em in durante todo um exercício, deixando do município.

Ademais, o Legislativo instrumentos legais para suplement durante a execução, de modo a cobrir se justificando previsões absurdas.

Nem se diga que o só fato do Legislativo ter efetuado parte da devolução em 30/06/2015 tenha o condão de amenizar a falha.

É absolutamente imprescindível qu Municipal justifique essas ocorrências e imediato o seu procedimento.

Saliente-se, por último, que in despesas do legislativo em 2015 tenham to 27.573.052,43 (sendo certo ainda que destes 1.000.000,00 foram despesas novas com a impla Digital) a previsão de repasse para 201 36.305.340,00) ou seja, cerca de R\$ 9 milhões 2015.

A se confirmar essa previsão, quantias permanecerão novamente durante o e Instituições bancárias, não trazendo benefício algum ao município.

Conforme se observa do quadro acima, o Planejamento do Legislativo tem se mostrado reiterado e sistematicamente falho e equivocado, tendo em vista um orçamento superestimado, causando prejuízos ao município.

Com efeito, recurso público é para ser investido na cidade, em melhorias à população, não se justificando a manutenção de altas quantias em instituições bancárias, durante todo um exercício, deixando de utilizá-lo em prol do município.

Ademais, o Legislativo sempre dispõe de instrumentos legais para suplementar o seu orçamento durante a execução, de modo a cobrir eventual déficit, não se justificando previsões absurdas.

B.3.2. LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EC Nº 25/00)

Transferência total da Prefeitura	33.000.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	819.900,83
Transferência líquida	32.380.099,17
Despesa total com folha de pagamento	22.156.678,89
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	819.900,83
Despesa com folha de pagamento	21.636.778,06
Despesa com folha / Transferência líquida	66,51%
Percentual máximo	70,00%

OBS: A título de informação ressaltamos que, calculando-se o montante anual da folha de pagamento do legislativo sobre o valor efetivo das suas despesas em 2015, o gasto com pessoal atinge o percentual de 76,72%. Denotando assim que a superestimação orçamentária relatada no item B.1, além de prejudicial ao município, propicia um percentual de despesa com pessoal irreal.

Fl. 10

TC- 664/026/15

DO DE SÃO PAULO
INAS - UR -3





Conforme se observa do quadro acima, o Planejamento do Legislativo tem se mostrado reiterada e sistematicamente falho e equivocado, tendo em vista um orçamento superestimado, causando prejuízos ao município.

Com efeito, recurso público é para ser investido na cidade, em melhorias à população, não se justificando a manutenção de altas quantias em instituições bancárias, durante todo um exercício, deixando de utilizá-lo em prol do município.

Ademais, o Legislativo sempre dispõe de instrumentos legais para suplementar o seu orçamento durante a execução, de modo a cobrir eventual déficit, não se justificando previsões absurdas.

Nem se diga que o só fato do Legislativo ter o do Legislativo ter 6/2015 tenha o condão

B.3.2. LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EC N° 25/00)

Transferência total da Prefeitura	33.000.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	619.900,83
Transferência líquida	32.380.099,17
Despesa total com folha de pagamento	22.156.678,89
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	619.900,83
Despesa com folha de pagamento	21.536.778,06
Despesa com folha ÷ Transferência líquida	66,51%
Percentual máximo	70,00%

OBS: A título de informação ressaltamos que, calculando-se o montante anual da folha de pagamento do legislativo sobre o valor efetivo das suas despesas em 2015, o **gasto com pessoal atinge o percentual de 76,72%**. Denotando assim que a superestimação orçamentária relatada no item B.1, além de prejudicial ao município, **propicia um percentual de despesa com pessoal irreal.**



JUSTIFICATIVA CMJ

O poder legislativo realiza suas atividades sem consumir a parcela do orçamento a que constitucionalmente faz jus (5%)

Na devolução inclui-se os rendimentos (juros e correção monetária) obtidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro

O Legislativo não pode realizar voluntária e unilateralmente, eventual suplementação de verba, de que a iniciativa de tal lei é privativa do Poder Executivo

Conclusões

Segundo TCE:

- 1) Causa prejuízo ao município.
- 2) Tem reflexo no quanto será destinado ao pagamento de folha;

A falsa mensagem para população de que houve economia.

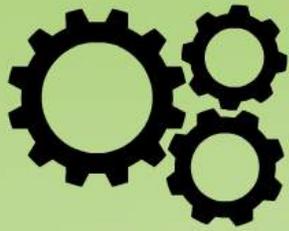
CIDADANIA ATIVA

Denúncia anônima: Nepotismo

Encaminhamento PMJ e MP.

PMJ: enviou todos os documentos de defesa.
MP: está ouvindo as partes.

Web Denúncia: <http://webdenuncia.org.br/>



GESTÃO PÚBLICA

Licitações Acompanhadas



FUNCIONALISMO PREFEITURA

Em 2017 solicitamos informações ao IPREJUN
Cruzamos dados com os funcionários ativos da
PMJ
Verificamos 10 funcionários recebendo acima do
teto (R\$23.945,98 - salário prefeito)
Art. 37. XI da CF/88
Notificamos o gestor
Encaminhamos ao MP



REFORMA UBS JARDIM DO LAGO



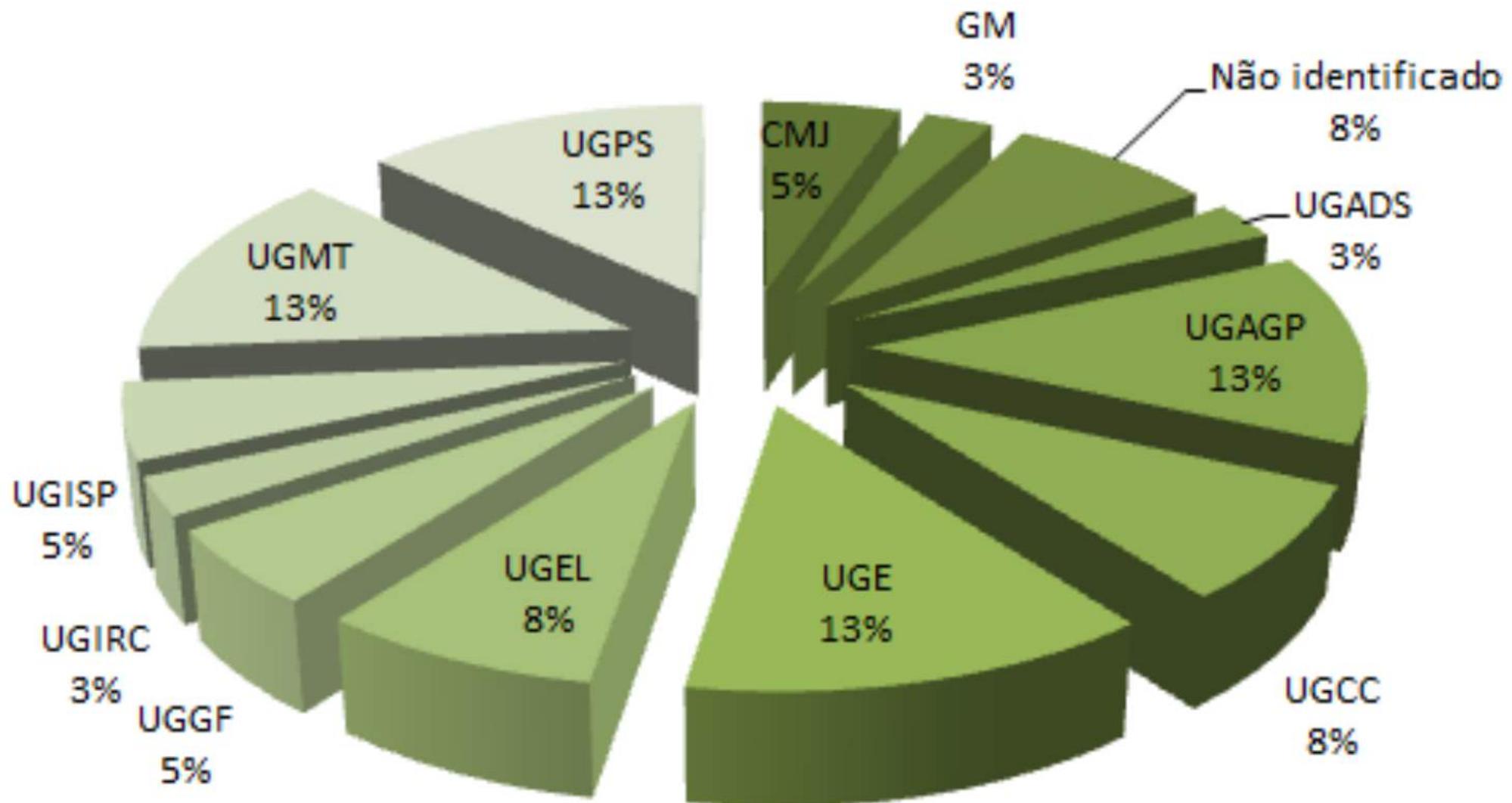
PROJETO DE OLHO NA MERENDA



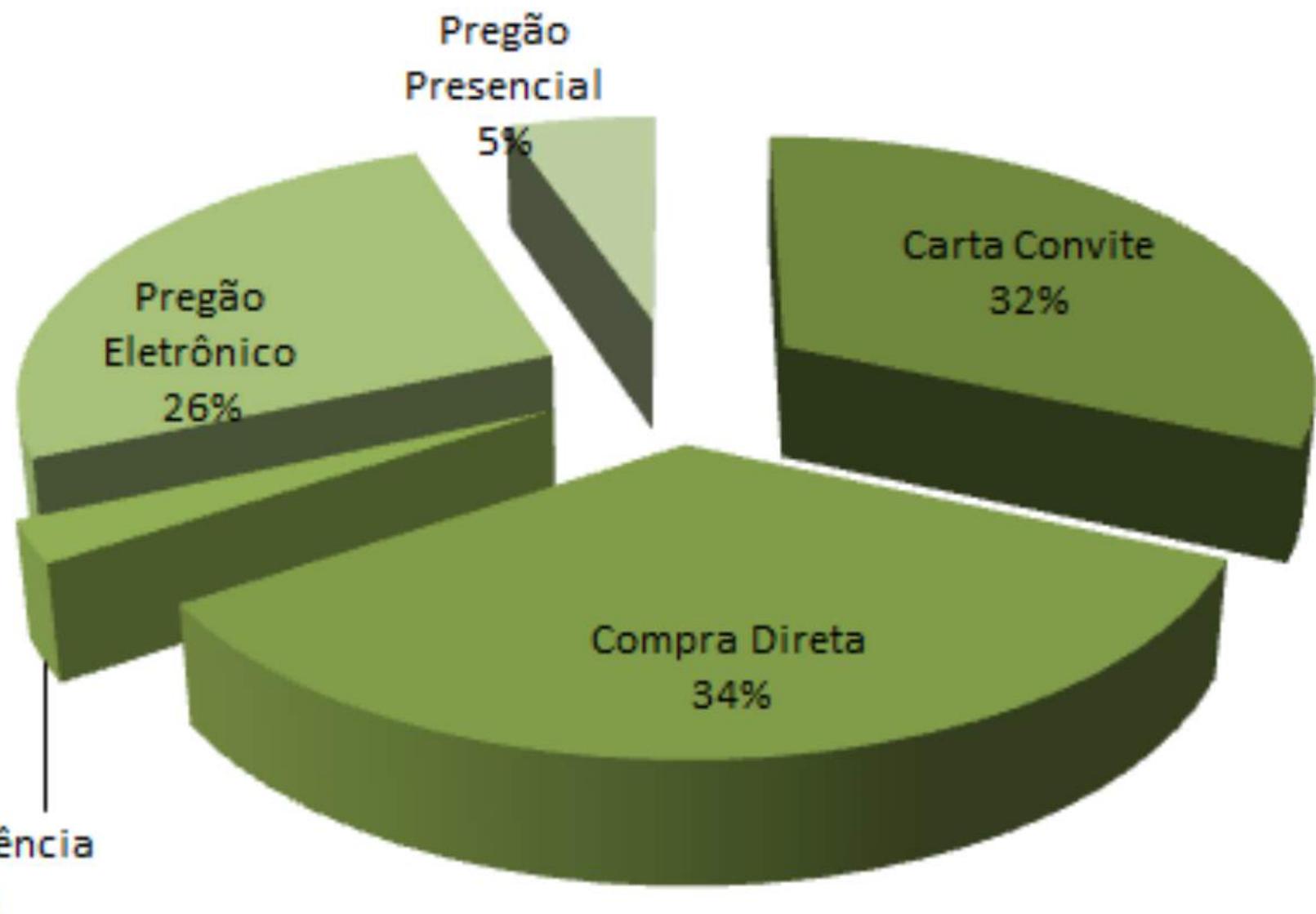
Órgãos Analisados



Por unidade de gestão



Por modalidade



Conclusões

No 1º Quadrimestre de 2018: **38** licitações que representam aproximadamente **R\$159 milhões**:

- **início** de ano;
- mudança do **site** "Compra Aberta";
- dentro deste valor tem a compra de **uniformes** que representa **13 mi** e a compra de **passagens aéreas** que representam **85 mil**.
- Considerando as compras do **executivo**: 36 licitações de 541 (Jan-Abr18), **aproximadamente 7%**.

Acompanhamento de **3** entregas:





FUNCIONALISMO PREFEITURA

Em 2017 solicitamos informações ao IPREJUN

Cruzamos dados com os funcionários ativos da PMJ

Verificamos 10 funcionários recebendo acima do teto (R\$23.945,98 - salário prefeito)

Art. 37, XI da CF/88

Notificamos o gestor

Encaminhamos ao MP

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela EC n. 41/2003)

Tese de repercussão geral

O Plenário aprovou a seguinte tese para efeito de repercussão geral, sugerida pelo relator da matéria, ministro Marco Aurélio: “As ações autorizadas, constitucionalmente, de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, atendida a observância do teto remuneratório” (artigo do sumário dos autos do agravo público).

Fonte: STJ, 41.000.000.000.000.000



XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;
(Redação dada pela EC n. 41/2003)

FUNCIONALISMO PREFEITURA

Em 2017 solicitamos informações ao IPREJUN

Cruzamos dados com os funcionários ativos da PMJ

Verificamos 10 funcionários recebendo acima do teto (R\$23.945,98 - salário prefeito)

Art. 37, XI da CF/88

Notificamos o gestor

Encaminhamos ao MP

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela EC n. 41/2003)

Tese de repercussão geral

O Plenário aprovou a seguinte tese para efeito de repercussão geral, sugerida pelo relator da matéria, ministro Marco Aurélio: “As ações autorizadas, constitucionalmente, de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, atada a observância do teto remuneratório” (artigo do sumário dos autos do agravo público).

Fonte: STF, jul. 2016, 2017



limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;
(Redação dada pela EC n. 41/2003)

Tese de repercussão geral

O Plenário aprovou a seguinte tese para efeito de repercussão geral, sugerida pelo relator da matéria, ministro Marco Aurélio: "Nos casos autorizados, constitucionalmente, de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público".

Fonte: stf.jus.br (abril, 2017)

FUNCIONALISMO PREFEITURA

Em 2017 solicitamos informações ao IPREJUN

Cruzamos dados com os funcionários ativos da PMJ

Verificamos 10 funcionários recebendo acima do teto (R\$23.945,98 - salário prefeito)

Art. 37, XI da CF/88

Notificamos o gestor

Encaminhamos ao MP

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela EC n. 41/2003)

Tese de repercussão geral

O Plenário aprovou a seguinte tese para efeito de repercussão geral, sugerida pelo relator da matéria, ministro Marco Aurélio: “As ações autorizadas, constitucionalmente, de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, atendida a observância do teto remuneratório” (artigo do sumário dos autos do agravo público).

Fonte: STJ, 41/2003, 2017



REFORMA UBS JARDIM DO LAGO

PROJETO DE REFORMA UBS JARDIM DO LAGO



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

The screenshot displays a document with several sections of text and tables. The text is in Portuguese and appears to be a formal request or report. The tables contain organized data, possibly related to project phases or administrative details. The document is presented as a central element within a large, irregular black outline on a light green background.

PROJETO DE REFORMA UBS JARDIM DO LAGO





SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Q que está impedindo a
realização administrativa do
contrato?

R: O processo encontra-se em
situação normal para a rescisão
do contrato. Não há possibilidade
de acordo simplório, rescisão
mutuamente.

As partes envolvidas serão responsáveis
por suas respectivas?

R: Não há possibilidade de acordo simplório, rescisão
mutuamente. Não há possibilidade
de acordo simplório, rescisão
mutuamente.

Atenciosamente,
Assinatura e rubrica do responsável
pelo processo.

De qual total distribuído para a realização do
obra, quanto foi parcelado em parcelas e a
solicitação para o contrato de reforma da
UBS do Lago?

R: Valor total do contrato é R\$ 1.000.000,00
dividido em 10 parcelas de R\$ 100.000,00
cada.

Atenciosamente,
Assinatura e rubrica do responsável
pelo processo.

Atenciosamente,
Assinatura e rubrica do responsável
pelo processo.

R: Não há possibilidade de acordo simplório, rescisão
mutuamente. Não há possibilidade
de acordo simplório, rescisão
mutuamente.

Atenciosamente,
Assinatura e rubrica do responsável
pelo processo.

O que está **impedindo** a **rescisão** administrativa do contrato?

R: O processo encontra-se em **trâmite normal** para a rescisão contratual. **Não** há possibilidade de acordo **amigável**, rescisão **unilateral**.

As **perdas** monetárias serão **imputadas** aos responsáveis?

R: Pelos **possíveis danos** financeiros, deveriam ser imputadas aos que **tiveram a ideia** pelo **aproveitamento de um barracão** existente na área de **sistema de lazer** do Jardim do Lago.

- área de **uso restrito**

- **geometria e dimensões** do barracão **não** possibilitaria implantar **adequadamente** todo o programa previsto para UBS.

Do valor total destinado para a realização da obra: **quanto foi gasto**? O que **sobrou** é o suficiente para **construir ou reformar a UBS** Jd do Lago?

R: Valor **total** do contrato é **R\$1.149.281,84** sendo que até o momento o valor **pago** foi de **R\$ 70.626.,45**.

A **nova obra** deverá ser construída através de **EIV de empreendimento** que deverá ser construído na Região do Jardim do Lago.

a) A qual empreendimento se refere a contrapartida?

R: É uma parte das responsabilidades da empresa Santa Ângela para 3 empreendimentos (1 Medeiros; 2 Jd. Lago)

b) Qual o valor total da contrapartida? Houve a fiel observância do artigo 118 e seguintes da Lei Municipal de 8.683/2016?

R: Os protocolos destes processos foram anteriores à aprovação da LPD. As análises identificaram, entre outras questões, o impacto na rede pública de saúde.

c) Quem foi o responsável pela elaboração no novo projeto da UBS Jd. do Lago? **R:** UGISP d) Onde será localizada a UBS? **R:** Av. Leonita Faber Ladeira, s/n.

e) Qual a previsão para início e término da obra?

R: Prazo de 18 meses a contar data de assinatura do termo de compromisso do EIV.

f) Haverá custo para o município?

R: A empresa irá construir a UBS e a administração pública irá equipar e colocar a unidade para funcionar

O que está **impedindo** a **rescisão** administrativa do contrato?

R: O processo encontra-se em **trâmite normal** para a rescisão contratual. **Não** há possibilidade de acordo **amigável**, rescisão **unilateral**.

Do valor total destinado para a realização da obra: quanto foi gasto? O que sobrou é o suficiente para construir ou reformar a UBS Jd do Lago?

R: Valor total do contrato é R\$1.149.281,84 sendo que até o momento o valor pago foi de R\$ 70.626.,45.

A nova obra deverá ser construída através de EIV de empreendimento que deverá ser construído na Região do Jardim do Lago.

As **perdas monetárias** serão **imputadas** aos responsáveis?

R: Pelos **possíveis danos** financeiros, deveriam ser imputadas aos que **tiveram a ideia** pelo **aproveitamento de um barracão** existente na **área de sistema de lazer** do Jardim do Lago.

- **área de uso restrito**

- **geometria e dimensões** do barracão **não** possibilitaria implantar **adequadamente** todo o programa previsto para UBS.

a) A qual empreendimento se refere a contrapartida?

R: É uma parte das responsabilidades da empresa Santa Ângela para 3 empreendimentos (1 Medeiros; 2 Jd. Lago)

b) Qual o valor total da contrapartida? Houve a fiel observância do artigo 118 e seguintes da Lei Municipal de 8.683/2016?

R: Os protocolos destes processos foram anteriores à aprovação da LPD. As análises identidicaram, entre outras questões, o impacto na rede pública de saúde.

c) Quem foi o responsável pela elaboração no novo projeto da UBS Jd. do Lago? R: UGISP d) Onde será localizada a UBS? R: Av. Leonita Faber Ladeira, s/n.

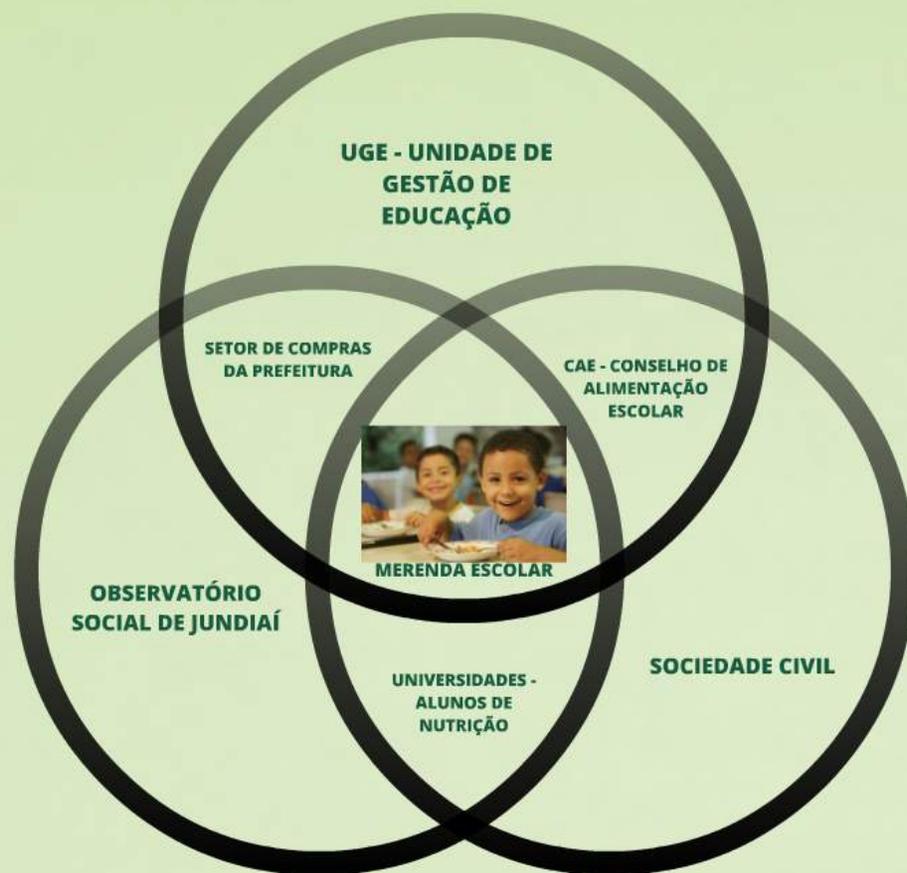
e) Qual a previsão para início e término da obra?

R: Prazo de 18 meses a contar data de assinatura do termo de compromisso do EIV.

f) Haverá custo para o município?

R: A empresa irá construir a UBS e a administração pública irá equipar e colocar a unidade para funcionar

PROJETO DE OLHO NA MERENDA



**METODOLOGIA CGU -
CONTROLADORIA
GERAL DA UNIÃO**

Discussão iniciada 2º semestre 2017;

- Reuniões com Universidades
- Reuniões com Poder Público
- Reunião com o CAE
- Reunião com MP

Resistências Iniciais;

- alunos de Jundiaí fazem estágios em outras cidades;
- abertura de processo para fazer o convênio com as universidades;
- ainda não conseguimos acessar os documentos do CAE

Início do projeto em Agosto/2018

**UGE - UNIDADE DE
GESTÃO DE
EDUCAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
DA PREFEITURA**

**CAE - CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**



MERENDA ESCOLAR

**OBSERVATÓRIO
SOCIAL DE JUNDIAÍ**

**UNIVERSIDADES -
ALUNOS DE
NUTRIÇÃO**

SOCIEDADE CIVIL

METODOLOGIA CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Disc

- F
- F
- F
- F

Resi

- a
- o
- a
- o
- a
- o

Iníci

**COMPRAS
FEITURA**

**CAE - CO
ALIME
ESC**



MERENDA ESCOLAR

**UGE - UNIDADE DE
GESTÃO DE
EDUCAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
DA PREFEITURA**

**CAE - CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**



MERENDA ESCOLAR

**OBSERVATÓRIO
SOCIAL DE JUNDIAÍ**

UNIVERSIDADES -

SOCIEDADE CIVIL

EDUCAÇÃO

**SETOR DE COMPRAS
DA PREFEITURA**

**CAE - CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**



MERENDA ESCOLAR

**SERVATÓRIO
AL DE JUNDIAÍ**

**UNIVERSIDADES -
ALUNOS DE
NUTRIÇÃO**

SOCIEDADE CIVIL

EDUCAÇÃO

**SETOR DE COMPRAS
DA PREFEITURA**

**CAE - CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**



MERENDA ESCOLAR

**OBSERVATÓRIO
SOCIAL DE JUNDIAÍ**

**UNIVERSIDADES -
ALUNOS DE
NUTRIÇÃO**

SOCIEDADE CIVIL

Discussão iniciada 2º semestre 2017;

- Reuniões com Universidades
- Reuniões com Poder Público
- Reunião com o CAE
- Reunião com MP

Resistências Iniciais;

- alunos de Jundiaí fazem estágios em outras cidades;
- abertura de processo para fazer o convênio com as universidades;
- ainda não conseguimos acessar os documentos do CAE

Início do projeto em Agosto/2018



PRÓXIMOS PROJETOS:

- Workshop Licitação Sem Complicação;
- Chamada Pública para Discussão das Metas para o Legislativo;
- Capacitação TCU-CGU;
- Acompanhamento da Carta Compromisso;
- Análise do Portal da Transparência





AGENDA

- ✓ **AGO/2018** WORKSHOP "LICITAÇÃO SEM COMPLICAÇÃO"
- ✓ **SET/2018** APRESENTAÇÃO DO 4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (MAI-AGO18)



PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSEMBLEIA GERAL

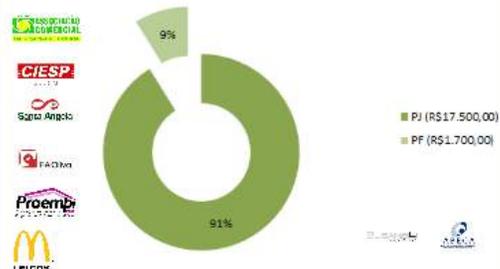
Dia 12/04/2018

Exame e aprovação de contas; balancete 2017 disponível no site.

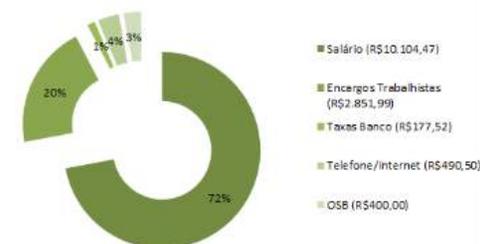
Eleição e posse do Conselho Consultivo: Celia Checchinato; Maria Célia Quirino; Elton Monteiro.

Alterações estatutárias: endereço da sede, data de término de mandatos.

Receitas OSJ Jan-Abr 2018 (TOTAL)



Despesas OSJ Jan-Abr 2018 (TOTAL)



População	Estrutura Operacional	Estrutura Financeira (mês)
Até 100 mil hab.	1 coordenador 2 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$ 4 a R\$ 8 mil
Entre 100 a 500 mil hab.	1 coordenador 2 técnicos 3 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$ 8 a R\$17 mil
Acima de 500 mil hab.	1 coordenador 3 técnicos 4 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$18 a R\$30 mil

Observatório Social de Jundiá	Estrutura Operacional	Estrutura Financeira (mês)
400 mil hab.	1 coordenadora 1 técnica Despesas operacionais diversas	R\$ 5.250,00

ASSEMBLEIA GERAL

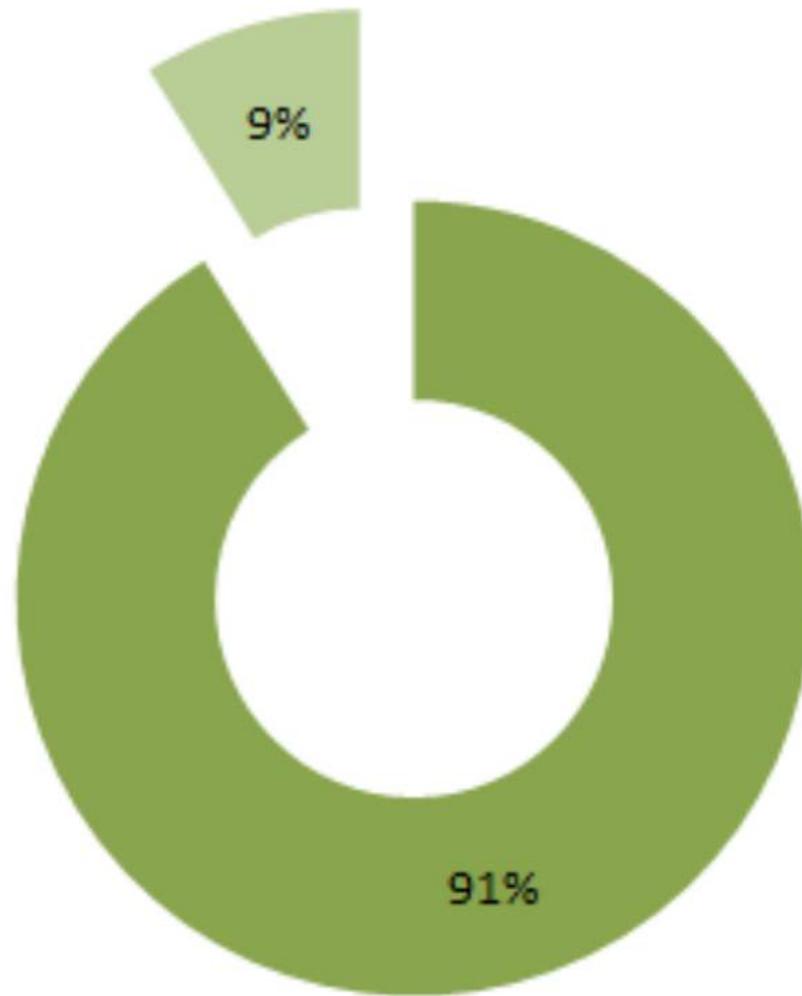
Dia 12/04/2018

Exame e aprovação de contas: balancete 2017 disponível no site.

Eleição e posse do Conselho Consultivo: Celia Checchinato; Maria Célia Quirino; Elton Monteiro.

Alterações estatutárias: endereço da sede, data de término de mandatos.

Receitas OSJ Jan-Abr 2018 (TOTAL)

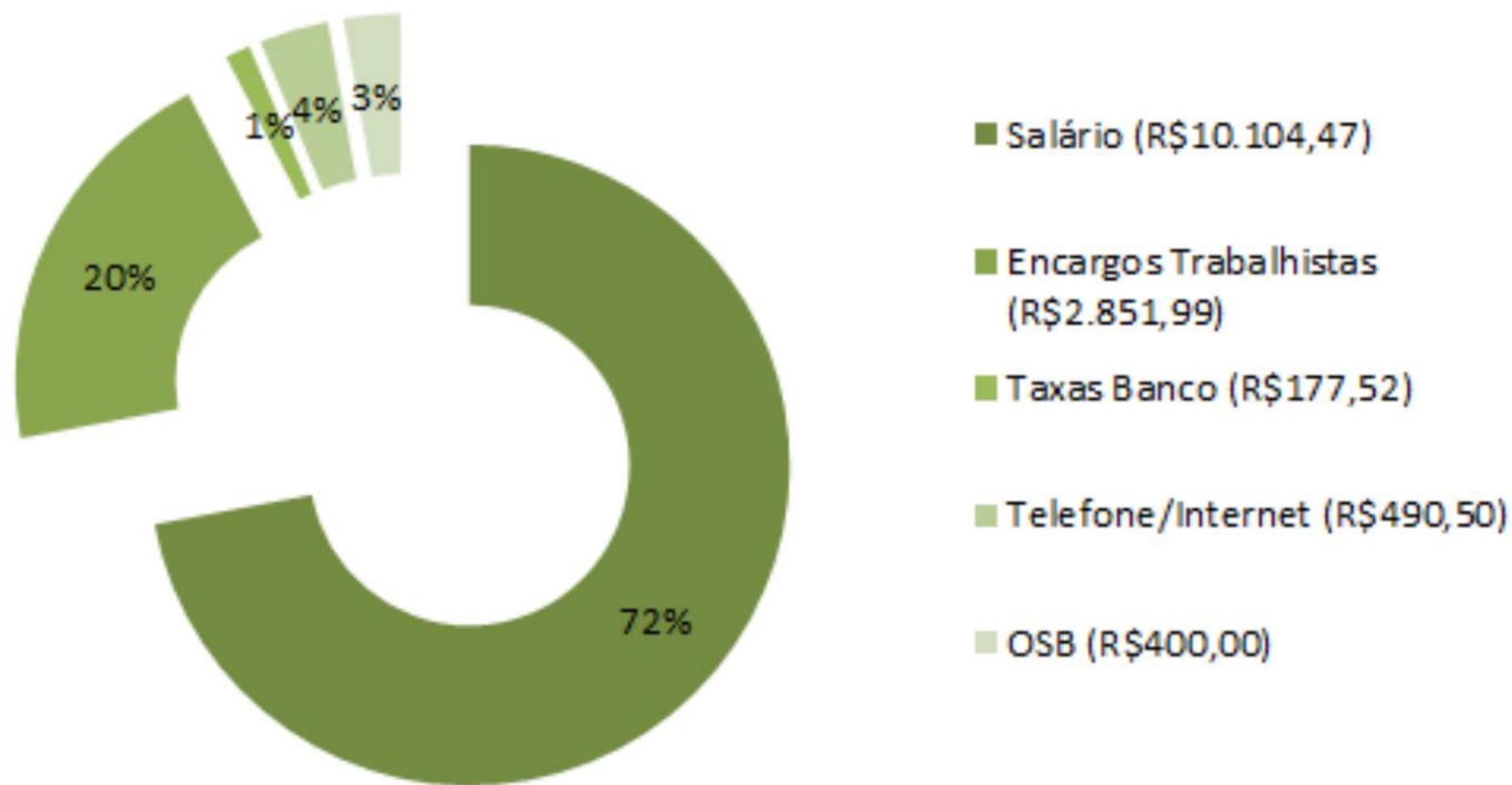


■ PJ (R\$17.500,00)

■ PF (R\$1.700,00)



Despesas OSJ Jan-Abr 2018 (TOTAL)



População	Estrutura Operacional	Estrutura Financeira (mês)
Até 100 mil hab.	1 coordenador 2 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$ 4 a R\$ 8 mil
Entre 100 a 500 mil hab.	1 coordenador 2 técnicos 3 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$ 8 a R\$17 mil
Acima de 500 mil hab.	1 coordenador 5 técnicos 4 auxiliares Despesas operacionais diversas	Entre R\$18 a R\$30 mil

Observatório Social de Jundiaí	Estrutura Operacional	Estrutura Financeira (mês)
400 mil hab.	1 coordenadora 1 técnica Despesas operacionais diversas	R\$ 5.250,00



FAÇA PARTE TAMBÉM

A screenshot of the website jundiai.osbrasil.org.br/. The browser's address bar is highlighted with a green box and a green arrow pointing to it. The website header features the logo, a Facebook link (facebook.com.br/osjundiai), and buttons for "Seja Voluntário" and "Doações", both highlighted with green boxes and green arrows. The navigation menu includes "Início", "Institucional", "Biblioteca", "Comunicação", and "Contato" (with the email jundiai@osbrasil.org.br highlighted). A search bar is located on the right. The main content area shows a news article titled "De olho nas contas públicas, Observatório Social completa 1 ano de atuação" and a map titled "Observatórios Pelo Brasil".

jundiai.osbrasil.org.br/



Câmara Municipal de Jundiaí | WhatsApp (1) | Compra Aberta | Pref | Prefeitura de Jundiaí | Portal da Transparênc | BPS - Banco de Preç



facebook.com.br/osjundiai f



[Seja Voluntário](#)

[Doações](#)

OSB



Início Institucional Biblioteca Comunicação Contato jundiai@osbrasil.org.br



De olho nas contas públicas, Observatório Social completa 1 ano de atuação

Confira a entrevista que alguns membros da nossa equipe deram ao portal tudo.com.vc sobre o primeiro ano de atuação do OSJ:

[LEIA MAIS](#)





Observatório SOCIAL DE JUNDIAÍ

OSB

Observatório Social do Brasil

O Observatório Social do Brasil tem como missão despertar o espírito de **corresponsabilidade** na sociedade organizada, através da criação de seu próprio observatório, além de exercer o controle social para diminuir **corrupção e mal governo**.

OSJ

Observatório Social de Jundiá

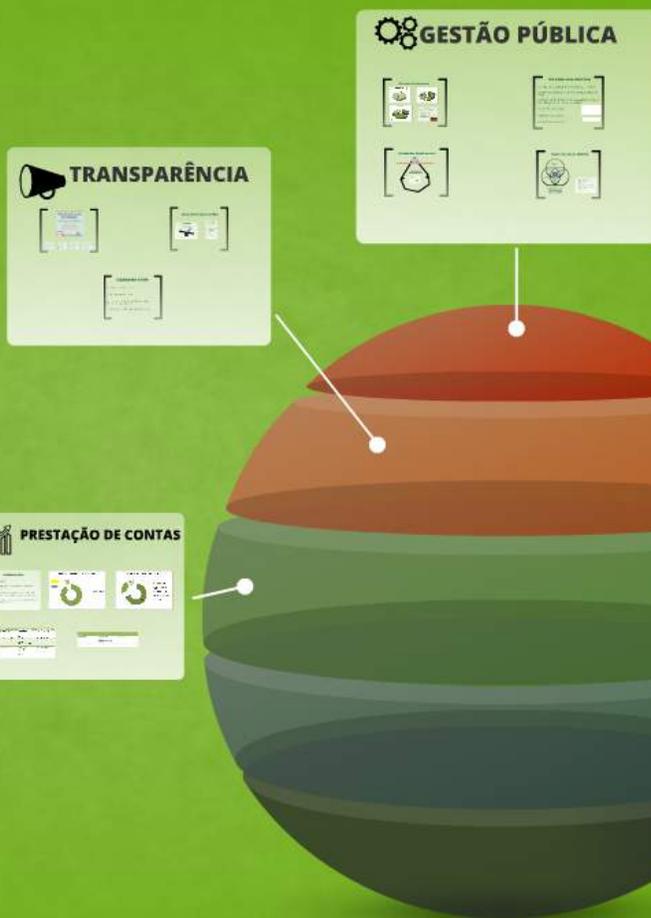
- ✓ Lançado em **2015**
- ✓ Assembleia de Constituição em Setembro de **2016**
- ✓ Início das atividades em Fevereiro de **2017**

FAÇA PARTE TAMBÉM



AGENDA

- ✓ **WORKSHOP LICITAÇÃO SEM COMPLEXIDADE**
- ✓ **ARTICULO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO QUADRIMESTRAL (MAYAGOR)**



PRÓXIMOS PROJETOS:

- Workshop Licitação Sem Complexidade;
- Chamada Pública para Discussão das Metas para o Legislativo;
- Capacitação TCU-CGU;
- Acompanhamento da Carta Compromisso;
- Análise do Portal da Transparência